ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº. 1259/2013

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Piraquara ao Governador CARLOS ALBERTO RICHA "Beto Richa".

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Luis Cordeiro Presidente da Câmara Municipal de Piraquara promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário ao Governador **CARLOS ALBERTO RICHA "Beto Richa"**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal, em 08 de agosto de 2013

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:37A2358C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2013. Edição 0303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/